CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 204 / 2021 – 2ª edição

DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA OU PASTEURIZADO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA AMÉLIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura retorne com o programa de distribuição de leite de soja à população cadastrada na "Amélia" e institua a distribuição de leite pasteurizado (de vaca).

Justificativa:

A "vaca mecânica – Amélia", hoje está paralisada devido à aposentadoria dos seus dois funcionários e defeitos na caldeira. Indico que a Prefeitura retorne com o programa de distribuição de leite de soja às famílias cadastradas na Amélia, mantendo essa importante fonte de alimentação para as pessoas que tenham a restrição alimentar ao leite de origem animal.

Sugiro ainda que a instituição da distribuição do leite de vaca, priorizando-se a aquisição em produtores locais e preferencialmente da agricultura familiar.

Rio Pomba/MG, 28 de abril de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 29/04/2022, 17h50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 29/04/2022. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 02/05/2022